



**DECRETO Nº 553 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar e dá outras  
Providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/ 1.423 67 de 05 de setembro de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339030000000	1001	4.000,00
0101	339046000000	2001	200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339093000000	2001	4.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 16 de DEZEMBRO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

JOSIMAR NAVARINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

